



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 932, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Presta homenagem à Associação Recreativa Cultural Escola de Samba “Embaixada do Morro”, pela conquista do Título de Campeã do Carnaval de 2025**

PROCESSO Nº 0323-2025

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem à Associação Recreativa Cultural Escola de Samba “Embaixada do Morro”, pela conquista do Título de Campeã do Carnaval de 2025.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço de inox à referida Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2025,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – RF/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

